

MOÇÃO DE APLAUSOS

Requeiro à Mesa Diretora a presente Moção de Aplausos a Senhora MARIA IRENE RAMALHO MOZER.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o Artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, **REQUEIRO** à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda o devido Registro nos Anais deste Legislativo e encaminhe à presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a senhora **MARIA IRENE RAMALHO MOZER**.

JUSTIFICATIVA

A Moção de Aplauso a Senhora **MARIA IRENE RAMALHO MOZER** é um reconhecimento merecido e especial a uma pessoa que dedicou sua vida à educação e ao bem-estar da comunidade. Maria Irene é uma figura inspiradora, cuja jornada é marcada por sua dedicação incansável ao ensino e ao cuidado com o meio ambiente. Originária de Cuiabá, Maria Irene trilhou seu caminho educacional cursando Magistério e posteriormente o curso de Pedagogia. Ao longo de sua carreira, desempenhou papéis importantes como professora, inspetora de alunos e assistente de desenvolvimento infantil (ADI), deixando sua marca em várias escolas tanto municipais quanto estaduais. Seu compromisso com a educação não conheceu limites, mesmo quando enfrentou desafios pessoais. A partir de 2019, teve que interromper sua carreira para cuidar de sua mãe, demonstrando seu profundo amor e responsabilidade familiar. Além de sua dedicação à educação, Maria Irene sempre foi uma defensora ativa das causas ambientais, conscientizando seus alunos sobre a importância da preservação do meio ambiente. Essa preocupação se estende além da sala de aula, como evidenciado por sua iniciativa de adotar Parque da família, no Bairro Morada do Ouro, em conjunto com seu esposo, Osmar. Juntos o casal não só usufruiu da praça para sua própria saúde e bem-estar, realizando caminhadas diárias, mas também assumiu a responsabilidade de mantê-la limpa e cuidada.

Por essas razões, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Moção por ser medida de justiça e interesse da sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de fevereiro de 2024.

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PRD



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320036003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320036003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

